



**ELEIÇÕES  
EUROPEIAS**  
9 junho 2024  
#eleicoeseuropeias2024

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

## **Edital**

### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de São José da Lamarosa** foi desdobrada em **três secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de Voto n.º 1** – Núcleo Escolar da Lamarosa, Rua Padre Luís Nunes da Silva, 2100-405 S.

José da Lamarosa

**Secção de Voto n.º 2** – Antiga Escola Primária da Azerveira, Rua da Escola – Azerveira, 2100-407 S.

José da Lamarosa

**Secção de Voto n.º 3** – Antiga Escola Primária do Zebrinho, 2100-407 S. José da Lamarosa

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Coruche, 30 de Abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)